



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(0xx37) 3321-2001 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

PORTARIA 28/2003 DE 25 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga Baldomiro José dos Santos, e no uso das atribuições legais e de conformidade com as atribuições legais que lhe são conferidas pela LOM,

RESOLVE:

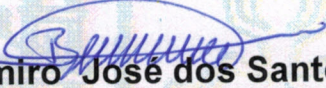
Art. 1º - Conceder férias aos funcionários indicados no anexo I.

Parágrafo único - Os funcionários não mencionados no anexo I, ainda não adquiriram direito de férias, ou já gozaram as mesmas em outro período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Formiga, 25 de junho de 2003.


Baldomiro José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal